

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
Finanças II**

Quanto ao documento 248.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório de Auditoria no Seminário Presbiteriano do Sul..

Considerando:

1. Ser competência regimental da JPEF proceder a exame da situação financeira e patrimonial nas instituições da IPB
2. O parecer emitido pela JPEF constando detalhamento do exame realizado junto ao Seminário Presbiteriano do Sul - SPS

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Aprovar o relatório;
3. Determinar que não mais seja utilizado pela JPEF o termo "auditoria" nos exames da situação patrimonial e financeira das instituições da IPB, recomendando uso preferencial do termo "exame" conforme competência estabelecida pelo Art. 2 alínea "h" do RI/JPEF;
4. Determinar que a direção do SPS atenda a recomendação expressa pela JPEF buscando evitar utilização rotineira de acatamento de nota fiscal e recibo de pagamento de professores em razão do risco de multas e problemas trabalhistas;

Sala das Sessões, 21 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos





**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2013

18 a 23 de Março de 2013 - BARUERI - SP

Folha

2

Sub-relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Membros: Rev. Silas de Paulo Procópio, Presb. Dorvy da Silva Correia, Rev. Hamilton Rodrigues da Silva.